



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 18.274.671-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 13/2021, celebrado entre a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ** e a empresa **UNIPETRO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 09/2021, que tem como objeto a contratação de empresa visando a aquisição de óleo diesel para entrega no Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 13/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2021, que a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ** e a empresa **UNIPETRO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA** pactuaram para a aquisição de óleo diesel, que se realize o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face ao reajuste de preços, conforme a seguir:

Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Valor atual da Ata de Registro de Preços:

Óleo diesel S 500 R\$ 4,5795 por litro.

Novo valor da ata de Registro de Preços:

Óleo diesel S 500 R\$ 5,21 por litro.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da referida Ata de Registro de Preços.

Av. Getúlio Vargas, 850 – Centro - Jacarezinho / Paraná – 86400-000



Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Jacarezinho, 18 de novembro de 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Unipetro Parana Distribuidora de Petroleo Ltda.

Leandro Ponteli Paschoal

Leandro Ponteli Paschoal

GERENTE

CPF: 381.558.368-35

Av. Getúlio Vargas, 850 – Centro - Jacarezinho / Paraná – 86400-000



ePROTOCOLO



Documento: **1TermodeApostilamentoAtadeRegdePrecosn132021UNIPETROass..pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Fatima Aparecida da Cruz Padoan** em 19/11/2021 15:28.

Inserido ao protocolo **18.274.671-1** por: **Rafaela Sedassari Moraes** em: 19/11/2021 08:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b2a2393bea408637e0c492857ac92730.